



A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso Art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

Considerando as exigências formuladas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação à Portaria nº. 10, de 15 de janeiro de 2020, a qual passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica concedida pensão por morte a **NILVANDA LOPES DE MACEDO**, brasileira, viúva, portadora do RG nº. 3.892.889, SDP/PE, inscrita no CPF sob o nº. 684.248.684-04, tendo em vista o falecimento de **JOSÉ LOPES DE MACEDO**, brasileiro, convivente, portador do RG nº. 2524401, SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº. 257.957.914-15, aposentada através da Portaria nº. 200, de 26 de junho de 2014, titular do cargo de Vigilante, Classe AAG – 07, matrícula nº. 1948-0, conforme dispõe o artigo 40, §7º, I, da Constituição Federal, c/c os arts. 8º, I, 29, I e 30, I, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de junho de 2019, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 31
DE JANEIRO DE 2024.**

HELBE DA SILVA

RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por

HELBE DA SILVA RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Dados: 2024.02.01 13:28:36 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

